

COMUNICADO OFICIAL | Nº 25

ASSUNTO | SUBJECT: Interdição do recinto do CFEA – Club Football Estrela, SAD – (Estrela Amadora – SC Farense)

DATA: 04/08/2022

Exmos. Senhores,

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que, face à deliberação da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, proferida no âmbito do Processo Disciplinar n.º 88 -21/22, e à indicação por parte do CFEA – Club Football Estrela, SAD, de que não iria recorrer da sanção de interdição por um jogo do respetivo recinto desportivo, a Direção Executiva deliberou, nos termos regulamentares, que o jogo n.º 20204 entre o Estrela Amadora e o SC Farense, a contar para a 2ª jornada da Liga Portugal SABSEG, se realizará no Seixal, no Benfica Campus – campo n.º 1, no próximo dia 13 de agosto de 2022, pelas 15:30 horas.

Mais se informa que o Estádio referido, terá, nesse jogo, a natureza de “estádio neutralizado”, encontrando-se submetido à disciplina que resulta do disposto no artigo 45.º do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela LPFP e demais normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,



HELENA PIRES
DIRETORA EXECUTIVA